

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO*

EDITAL 07/2018 PIBIT/UEMG/CNPq

Relação de Projetos Aprovados

CÂMARA	Unidade	Orientador	Titulação Orientador	Título do Projeto	Nº de Bolsas concedidas ao Projeto	Nota Preliminar Obtida**
CAG - CÂMARA DE AGRICULTURA	Passos	FRACIANE DINIZ COGO	Doutorado	BIOPROCESSOS PARA OTIMIZAÇÃO DE FERTILIZANTES E APROVEITAMENTO DE REJEITO DE MINERAÇÃO DE APATITA NA AGRICULTURA	1	97,50
CBB - CÂMARA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA	Divinópolis	Adriano Guimaraes Parreira	Doutorado	OBTENÇÃO DE NANOPARTÍCULAS DE PRATA POR SÍNTESE VERDE EMPREGANDO EXTRATOS VEGETAIS E ESTUDO DO EFEITO ANTIMICROBIANO FRENTE A BACTÉRIAS DE INTERESSE	1	93,50
CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO	Divinópolis	Jose Luiz Goncalves	Doutorado	Desenvolvimento de um método de ensino inovador composto por vídeos instrucionais laboratoriais para cursos de engenharia da UEMG focado no tema 'reações de apoio'	1	97,00
TEC - CÂMARA DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS	Escola de Design	Eliane Ayres	Doutorado	PERSPECTIVAS NO USO DE NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE TITÂNIO EM EMBALAGENS INOVADORAS PARA ALIMENTOS	1	98,00

* Lembramos que só estão aptos a receber a bolsa, projetos cujos professores tenham vínculo com a UEMG. Essa é uma condição essencial para a implementação da bolsa. Qualquer professor que não atenda a essa condição, no momento da implementação da bolsa (13/09/2018), será substituído, de acordo com a classificação obtida na Câmara correspondente. Caso não haja projetos e/ou docentes passíveis de classificação na Câmara em questão, será considerada a classificação geral do Edital.

** Conforme previsto no item 6.2 do edital correspondente e em orientações do CNPq "Na avaliação final, para aprovação, prevalecerá a decisão do Comitê Externo." Desta forma, só foram contabilizadas notas referentes a titulação do orientador, nota obtida na avaliação do Currículo Lattes do orientador e Nota atribuída, pelo Comitê Externo ao Projeto e Plano de trabalho submetido.

IMPORTANTE:

1) Nos termos do edital, os pedidos de reconsideração serão aceitos **até dois dias úteis** após a publicação do resultado preliminar, interpostos junto à Pesquisa - PROPPG através do endereço eletrônico editais.ic@uemg.br, no prazo previsto, no horário de 8hs às 16hs, ou entregue, pessoalmente, em papel contendo timbre da Unidade de origem do orientador do projeto de pesquisa, no mesmo prazo e horário informados anteriormente. O documento deverá explicitar, de forma detalhada, o motivo da contestação do julgamento da proposta e terá que ser assinado pelo docente solicitante. Solicitações de recursos recebidas após às 16hs do dia 05 de setembro (quarta-feira) serão automaticamente desconsideradas.

2) Este Resultado é **PRELIMINAR**, podendo ser alterado, caso algum recurso interposto seja deferido e após análise possua nota superior a alguma das propostas divulgadas no Resultado Preliminar.

COMUNICADOS:

1) A bolsa de iniciação científica terá a duração máxima de 11 (onze) meses (01/09/2018 a 31/07/2019). A mensalidade será de R\$400,00 (quatrocentos reais). A carga horária semanal de atividades exigidas é de 20 (vinte) horas para o bolsista.

2) Os projetos só deverão ser inseridos no módulo MAP da PROPPG/UEMG se contemplados com bolsa de Iniciação Científica após a divulgação do Resultado Final do Edital ou se forem desenvolvidos na Universidade de forma independente, sem a necessidade de recebimento de bolsa de Iniciação Científica.

3) A indicação dos bolsistas e entrega da devida documentação de implementação, apresentada no item 10.2 do Edital, acontecerá após a divulgação do Resultado Final.

4) Os docentes contemplados no resultado Preliminar já deverão já deverão iniciar a seleção do bolsista de acordo com o item 10 do Edital, e preparar toda a documentação que será solicitada para a implementação afim de adiantar e facilitar o processo. **Lembrando que este resultado poderá ser alterado em função de possíveis recursos.**

